

	COMUNICADO	Rev. 01 - 01/10/2024
	MONITORAMENTO DE FORNECEDORES	Página: 1/3

A Bioenergética Aroeira S/A realiza Inspeção no Recebimento dos produtos, materiais, equipamentos e insumos.

Além disso, realiza monitoramento dos fornecedores homologados, anualmente, com base nos critérios das tabelas abaixo. Para que o fornecedor seja aprovado no monitoramento anual, este deve obter a média mínima de 80% em cada critério no software da Qualidade.

Caso o fornecedor obtenha algum resultado negativo, ou seja, não alcance a meta de 80% em algum dos critérios, é realizado o Registro de Não Conformidade (RNC) no próprio software da Qualidade, onde são estabelecidas ações de disposições iniciais ao fornecedor.

O fornecedor deve realizar a análise de causa da não conformidade, indicar a causa raiz, estabelecer o plano de ação e atender o plano estabelecido (se atentando também às ações de disposições iniciais indicadas pela Aroeira) dentro do próprio software da Qualidade, inserindo a evidência/anexo do atendimento da ação e demais comentários pertinentes.

O fornecedor será notificado quanto ao seu desempenho, anualmente, de forma automática via software da Qualidade.

À critério da Bioenergética Aroeira S/A, qualquer fornecedor pode ser bloqueado pelos seguintes motivos:

- Falta de retorno referente às ações estabelecidas no registro da não conformidade, no software da Qualidade;
- Problema comercial cuja solução não atenda as necessidades da Aroeira;
- Dentre outros.

Tabela 1 - Critérios para monitoramento de fornecedores de serviços realizados internamente.

CRITÉRIOS	ITENS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Cumprimento dos prazos	Cumprimento dos prazos	100%
	Atraso de até 2 dias	80%
	Atraso de 3 à 7 dias	60%
	Atraso de 8 à 14 dias	40%
	Atraso de 15 à 21 dias	20%
	Atraso acima de 21 dias	0%
Qualidade dos serviços realizados	Ótimo	100%
	Bom	80%
	Regular	60%
	Ruim	40%
	Péssimo	0%
Ocorrência de saúde e segurança do trabalho - ocorrência de acidente, quase acidente, cumprimento dos requisitos e medidas de segurança	Sem ocorrência e cumpriu com todos os requisitos	100%
	Ocorrência de um quase acidente ou um descumprimento de algum dos requisitos/medidas de segurança	80%
	Ocorrência de dois quase acidentes ou dois descumprimentos de requisitos/medidas de segurança	60%

Histórico da última revisão:

Rev. 00 - 21/11/2023: Revisão inicial;

Rev. 01 - 01/10/2024: O monitoramento passa a ser realizado anualmente; Critérios da tabela 3 atualizados.

Elaborado por:

Rayanne Nascimento da Silva

Aprovado por:

Frederico Victor Franco

	COMUNICADO	Rev. 01 - 01/10/2024
	MONITORAMENTO DE FORNECEDORES	Página: 2/3

CRITÉRIOS	ITENS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Ocorrência de saúde e segurança do trabalho - ocorrência de acidente, quase acidente, cumprimento dos requisitos e medidas de segurança	Ocorrência de três quase acidentes ou três descumprimentos de requisitos/medidas de segurança	40%
	Ocorrência de quatro quase acidentes ou quatro descumprimentos de requisitos/medidas de segurança	20%
	Ocorrência de um acidente ou de cinco ou mais quase acidentes e cinco ou mais descumprimentos de requisitos/medidas de segurança	0%
Ocorrência ambiental - cumprimento dos requisitos e medidas ambientais	Cumpriu com todos os requisitos	100%
	Ocorrência de 1 não conformidade	80%
	Ocorrência de 2 não conformidades	60%
	Ocorrência de 3 não conformidades	40%
	Ocorrência de 4 não conformidades	20%
	Acima de 5 não conformidades registradas	0%
Autuações multas, advertências, etc	Não há autuações	100%
	Registro de uma ocorrência	80%
	Registro de duas ocorrências	60%
	Registro de três ocorrências	40%
	Registro de cinco ocorrências	20%
	Registro acima de cinco ocorrências	0%

Tabela 2 - Critérios para monitoramento de fornecedores de serviços realizados externamente.

CRITÉRIOS	ITENS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Cumprimento do prazos	Cumprimento dos prazos	100%
	Atraso de até 2 dias	80%
	Atraso de 3 à 7 dias	60%
	Atraso de 8 à 14 dias	40%
	Atraso de 15 à 21 dias	20%
	Atraso acima de 21 dias	0%
Qualidade dos serviços realizados	Ótimo	100%
	Bom	80%
	Regular	60%
	Ruim	40%
	Péssimo	0%

Tabela 3 - Critérios para monitoramento de fornecedores de produtos, materiais e insumos.

CRITÉRIOS	ITENS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Qualidade	Ótimo	100%
	Bom	80%
	Regular	60%
	Ruim	40%
	Péssimo	0%

	COMUNICADO	Rev. 01 - 01/10/2024
	MONITORAMENTO DE FORNECEDORES	Página: 3/3

Prazo entrega	Cumprimento dos prazos	100%
	Atraso de até 2 dias	80%
	Atraso de 3 à 7 dias	60%
	Atraso de 8 à 14 dias	40%
	Atraso de 15 à 21 dias	20%
	Atraso acima de 21 dias	0%
Quantidade	Entregue com Quantidade Correta	100%
	Quantidade Incorreta	0%
Documentação	Entregou Documentação junto a Entrega	100%
	Entregou Documentação Parcial na Entrega	80%
	Entregou Documentação Posterior a Entrega	40%
	Não entregou documentação na Entrega	0%

Nota: Para múltiplos fornecimentos no trimestre, considerar para a pontuação a pior situação. Ex.: Um fornecedor realizou cinco entregas, sendo três entregas dentro do prazo, uma com atraso de três dias e outra com atraso de cinco dias, considerar para a pontuação a pior situação (5 dias de atraso) obtendo 40%.